

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria CIB//SP – 12, de 12 de novembro de 2008

Dispõe sobre a homologação da Portaria CIB/SP-11, de 30 de setembro de 2008, que trata da aprovação dos Planos de Providências apresentados por Municípios do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB/SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 29 de outubro de 2008, dando cumprimento às suas atribuições definidas na NOB/SUAS/2005, em consonância com o disposto na Portaria CIB/SP- 10, de 29 de julho de 2008,

Considerando a reunião Plenária da CIB/SP, realizada em 29 de outubro de 2008, que aprovou a pactuação “ad referendum” do Coordenador,

DECIDE:

Artigo 1º - Homologar a Portaria CIB/SP – 11, de 30 de setembro de 2008 que pactuou a aprovação dos Planos de Providências apresentados por Municípios do Estado de São Paulo, para superar as situações identificadas como insatisfatórias na Ficha de Monitoramento dos CRAS/2007, de acordo com a Resolução CIT n.º 6, de 1.º de julho de 2008 e Resolução CIT n.º 7, de 19 de agosto de 2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NABIL GHOBIL

Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite
- CIB/SP

CÉLIA RODRIGUES

Presidente do Coegemas / Frente Paulista